PARECER Nº 43/2015

(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Resolução nº 4/2015
Autoria: Mesa Diretora
Relator: Jaime Vasatta
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade alterar a Resolução n° 4, de 1975, Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Em análise ao PRE nº 4 de 2015, o qual se destina à promover alterações na Resolução nº 4 de 1975, observa-se que as alterações atingem, criando, revogando ou substituindo os artigos 30-A, 30-B, 30-C, 30-D, 30-E e 30-F.

O presente Projeto aborda a possibilidade de que os Vereadores constituam Lideranças e Blocos Parlamentares, bem como, Lideranças de Governo e Oposição, além de instituir a forma como se darão. Determina ainda assuntos de expediente, descrevendo a forma como ocorrerão determinados trâmites em sessão plenária.

Levando em conta que os Projetos de Resolução versam sobre ações muito específicas, de caráter restrito e sobre assuntos muito próprios da administração, e tendo ainda que a Mesa Diretiva possui legitimidade para a propositura do presente opino pelo parecer FAVORÁVEL, ao presente Projeto de Resolução.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Aldonir Cabral e Jaime Vasatta.

Palácio José Neves Formighieri, 08 de abril de 2015.

Vanderlei Augusto da Silva (PSDB)
Presidente

Aldonir Cabral (PDT)
Secretário

Jaime Vasatta (PTN)
Membro